Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Ano XXII - Edição 2216 - Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 8.244, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Outorga poderes especiais para representação junto às instituições financeiras oficiais e dá outras providências.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam outorgados poderes especiais para representação junto às instituições financeiras oficiais para o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SR. LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES, inscrito no RG 41.768.0*** e CPF 357.024.92***, brasileiro, residente e domiciliado em Ourinhos/SP; o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO, inscrito no RG 19.992.8*** e CPF 180.821.50***, brasileiro, residente e domiciliado em Ourinhos/SP; o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. LUCAS SHOITI PINHEIRO SUZUKI, inscrito no RG 30.759.0*** e CPF 306.719.47***, brasileiro, residente e domiciliado em Ourinhos/SP; o CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SR. MESSIAS EMANUEL CONTE, inscrito no RG 47.698.4*** e CPF 407.439.94***, brasileiro, residente e domiciliado em Ourinhos/SP; a COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SRA. RAFAELA DE SOUZA CARDOSO, inscrita no RG 53.068.2*** e CPF 352.694.58***, brasileira, residente e domiciliada em Ourinhos/SP; a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SRA CENISE ARAUJO CALASANS, inscrita no RG 1.850.3*** e CPF 108.409.78***, brasileira, residente e domiciliada em Ourinhos/SP; e o PREFEITO MUNICIPAL, SR. ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE, inscrito no RG 30.593.7*** e CPF 321.489.49***, brasileiro, residente e domiciliado em Ourinhos/SP; compreendendo poderes para abrir, movimentar e encerrar contas, efetuar saques em conta-corrente e/ou poupança, solicitar saldos e extratos de contas, emitir, assinar, endossar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta-corrente com cartão eletrônico, efetuar pagamentos/transferências por qualquer meio; liberar arquivos de pagamento, efetuar resgates e aplicações financeiras, autorizar cobrança, receber, passar recibos e dar quitação, autorizar débito em conta relativo a operações emitir comprovantes ou qualquer outro ato administrativo representando os órgãos e fundos da Administração Municipal.
***Em atendimento à LGPD-Lei Ordinária Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. Os poderes de representação concedidos no art. 1º, são válidos para os seguintes órgãos e fundos da Administração Municipal:

a) Município de Ourinhos - CNPJ 53.415.717/0001-60;
b) Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 13.892.215/0001-06;
c) Fundo Municipal do Idoso - CNPJ 17.590.606/0001-27;
d) Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 14.121.333/0001-83;
e) Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC - CNPJ 19.252.008/0001-73;
f) Secretaria Municipal de Educação – CNPJ 30.998.930/0001-47;
g) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNPJ 08.474.708/0001-96;
h) Fundo Municipal de Esportes e Lazer – CNPJ 29.557.845/0001-64.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 8.231, de 2 de outubro de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, vigendo seus efeitos a contar do dia 9 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 6 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.245, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.140, de 3 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 8.140, de 3 de fevereiro de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento dos Processos Sindicantes e dos Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, vigendo seus efeitos a contar do dia 8 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 6 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1127 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio.

JOAQUIM LUÍS VASSOLER, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os dispostos no Decreto nº 8.192, de 03 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 128, da Lei Complementar n° 474/2006, alterada pela Lei Complementar nº 1032/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio em gozo aos seguintes servidores:

GISELE APARECIDA FIGUEIRA POCAS, PROFESSOR E. FUNDAMENTAL I J/C, 30 (trinta) dias a contar de 03 de novembro de 2026, conforme o processo digital nº 3-014139/2026;

PEDRO GERALDO GONCALVES, PROFESSOR E. FUNDAMENTAL I J/C, 30 (trinta) dias a contar de 03 de novembro de 2026, conforme o processo digital nº 3-013728/2026;

SUSANA RONCHI HESPANHOL, PROFESSOR E. FUNDAMENTAL I J/C, 30 (trinta) dias a contar de 05 de novembro de 2026, conforme o processo digital nº 3-012134/2026;

PATRICIA ELISABETH FERREIRA, PROFESSOR SUBSTITUTO I,30 (trinta) dias a contar de 05 de novembro de 2026, conforme o processo digital nº 3-011963/2026;

THAIS DANIELA SANT'ANA E PEREIRA, PROF. ENS. FUND II – INGLES, 30 (trinta) dias a contar de 05 de novembro de 2026, conforme o processo digital nº 3-014160/2026;

ROSANGELA FIGUEIRA DE MELO, PROF.E.FUND.II J/P INFORMÁTICA, 30 (trinta) dias a contar de 09 de novembro de 2026, conforme o processo digital nº 3-013731/2026;

MARIA APARECIDA PRINCIPE, COZINHEIRA, 30 (trinta) dias a contar de 09 de novembro de 2026, conforme o processo digital nº 3-014348/2026;

CLAUDIA ELISA PRATI, AGENTE MUSICAL, 60 (sessenta) dias a contar de 09 de novembro de 2026, conforme o processo digital nº 3-014343/2026;

GILCEMARA ANDRESA DA SILVA, PROFESSOR E. FUNDAMENTAL I J/C, 30 (trinta) dias a contar de 09 de novembro de 2026, conforme o processo digital nº 3-012562/2026;

Ourinhos, 05 de novembro de 2026

JOAQUIM LUÍS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.128, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação no ***Pregão Eletrônico nº 35/2026****.*

SANDRO CORTE VITA, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 279, de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO o edital do Pregão Eletrônico nº 35/2026, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório não invasivo, destinados ao atendimento de pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde**, cuja sessão pública ocorrerá** no dia 24 de novembro de 2026, às 09h00, por meio do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP, disponível no endereço eletrônico: ***https://portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao;***

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Pregoeira e membro da Equipe de Apoio no âmbito do Pregão Eletrônico n° 35/2026:

I – Agente de Contratação /Pregoeira

Rejane Rafaela Giovanangelo Jardim

II – Equipe de Apoio
Marcela Jacqueline da Silva Lima

Art. 2º. Nos termos da Portaria nº 279, de 12 de março de 2026, ficam os servidores designados convocados a participar da sessão pública do certame, bem como a praticar todos os atos necessários ao regular processamento da licitação, até a sua homologação.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 5 de novembro de 2026.

SANDRO CORTE VITA
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 1.129, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

1. Dispõe sobre nomeação de membros *do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.*

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Lei Municipal nº 5.701, de 4 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Ourinhos, para a gestão do mandato outubro de 2026 a outubro de 2027;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 1-010546/2026, de 5 de novembro de 2026, Ofício SME nº 705/2026, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Nome		**Data da alteração**
TITULAR	Mara Sueli Ferreira da Silva	27/10/2026
SUPLENTE	Jefferson Valter Turcatto	27/10/2026

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO		
Nome		**Data da alteração**
TITULAR	Simone Fernandes Arruda Crisci Manzano	27/10/2026
SUPLENTE	Magdaliz Martins Rodrigues	27/10/2026

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ESTUDANTES	
Nome	**Data da alteração**

TITULAR	Silmara Carlos	27/10/2026
SUPLENTE	Tânia Leal da Silva	14/10/2026
TITULAR	William Fernando da Silva Vaz	27/10/2026
SUPLENTE	Fábio Albonete	27/10/2026

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome		**Data da alteração**
TITULAR	Maria Aparecida Chiachia Pasta	27/10/2026
SUPLENTE	Eliane Cristine Alves Marcante	27/10/2026
TITULAR	Benedito Moreira Bárbara	27/10/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 5 de novembro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1130 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a **exoneração** de **Função de Confiança** de Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.*

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE, Prefeito Em Exercício de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na L/C n° 1042, de 16 de julho de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a valorização dos servidores efetivos na Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências;

CONSIDERANDO os anexos I e II da Lei Complementar n°1.042, de 16 de julho de 2019, alterada pela Lei Complementar n°1.227, de 27 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º.Art. 1º Ficam exonerados, os servidores relacionados abaixo, das respectivas funções de confiança:

Órgão	**Função de confiança**	**Símbolo**	**Servidor(A)**
SMG	Gerente Administrativo do Centro de Serviços	FC-1	Aldicio Dos Passos
SMP	Gerente de Gestão e Planejamento Orçamentário	FC-1	Ana Beatriz Coelho Martins
SMG	Gerente de Controle de Frota do Centro de Serviços	FC-2	Andre Luis De Oliveira
SMF	Gerente de Cadastro Mobiliário	FC-2	Angelica Lino Mariano Bertagnoli
SME	Gerente de Gestão Escolar	FC-1	Angelita Santa Rosa Baldani
SME	Gerente de Gestão Orçamentária	FC-1	Cristiano Domingos Dos Santos

Órgão	Função de confiança	Símbolo	Servidor(A)
SMA	Gerente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	FC-4	Danilo Leopoldino
SMADS	Gerente de Programas e Cadastros Socioassistenciais	FC-3	Daniele Machado Rosa
SMADS	Gerente de Administração Financeira da SMADS	FC-1	Debora Cristina Leite Romani
SMSP	Gerente de Estratégias de Segurança Pública	FC-1	Decio Gimenez
SME	Gerente de Planejamento, Demanda e Educação	FC-1	Elisangela Siqueira Pedroso
SMS	Gerente de Agendamento de Ambulância	FC-2	Erika Thais Nomoto
SMF	Gerente de Sistemas	FC-3	Fabio Francisco De Oliveira
SMF	Gerente de Gestão de Contratos e Convênios	FC-4	Francielle Otavio Ferreira Gil
SMF	Gerente de Tesouraria	FC-4	Genivaldo Moro
SMDETT	Gerente do Banco do Povo	FC-3	Gisele Teixeira Barbosa
SMF	Gerente de Fiscalização de Posturas	FC-3	Glaucia Maria Alves Laperuta
SMADS	Gerente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	FC-1	Guilherme Cezar Mauro
SMJC	Corregedor-Geral	FC-1	Guilherme Da Silva Alves
SMS	Gerente de Apoio do Centro de Saúde I	FC-1	Jacqueline Aparecida Ribeiro Lubatsch
SMF	Gerente de Controles Contábeis	FC-3	Jefferson Valter Turcato
SMCO	Gerente de Conteúdo e Comunicação Digital	FC-1	Joao Pedro Ferreira De Paula
SMF	Gerente de Gestão de Contabilidade	FC-2	Joao Victor Lopes Libano
SMC	Gerente da Música	FC-1	Josiane Godoy Giordano
SMDUML	Gerente de Análise e Licenciamento	FC-1	Luis Carlos Janosi
SMF	Gerente de Acompanhamento de Convênios e Prestação de Contas	FC-4	Mara Sueli Ferreira Da Silva
SMA	Gerente de Prevenção de Acidentes e Segurança do Trabalho	FC-4	Marcelo Belinelo
SMEL	Gerente de Educação Esportiva	FC-5	Marcelo Da Silva Antunes
SMF	Gerente de Lançamento Imobiliário	FC-3	Maria Carolina Gomes Dos Santos
SMJC	Gerente de Dívida Ativa Judicial	FC-2	Matheus Domingues Bonder
SMF	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	FC-1	Messias Emanuel Conte
SMJC	Gerente de Secretaria da Procuradoria	FC-2	Natali Roberta Zuntini Carrara
SMA	Gerente de Recursos Humanos	FC-1	Pamella Rafaela Alves
SMF	Gerente de Fiscalização Tributária	FC-2	Paulo Eduardo Kawakami Rodrigues
SME	Gerente de Apoio e Planejamento	FC-2	Rafaele Reis De Carvalho
SMS	Gerente de Controle de Regulação	FC-3	Regina De Souza
SMDETT	Gerente de Turismo	FC-1	Renata Botelho Meleiro
SMF	Gerente de Contas a Pagar e Apoio Financeiro	FC-4	Renato Soares Da Silva
SMC	Gerente do Teatro Municipal	FC-3	Ricardo Batista De Oliveira

Órgão	Função de confiança	Símbolo	Servidor(A)
SMF	Gerente de Gestão de Controle Orçamentário e Financeiro	FC-2	Rodrigo Marcelino De Lima
SMA	Gerente de Legislação Municipal e Normas Administrativas	FC-1	Rosimeire Perez Palma Oliveira
SMF	Gerente de Cadastro Técnico	FC-2	Rubens De Castro Bertolaso Filho
SMF	Gerente de Lançamento Mobiliário	FC-3	Silvia Cristina Damasceno De Mello
SMADS	Gerente de Proteção Social	FC-1	Simone Aparecida Botelho
SMF	Gerente de Processo Administrativo Tributário	FC-3	Simone Correia
SMA	Gerente de Serviços Gerais	FC-2	Tais Luana Aparecida De Araujo Vieira
SMA	Gerente de Licitação e Compras	FC-1	Thiago Kenji Yoshigae
SMF	Gerente de Gestão Tributária	FC-1	Vagner Da Silva Oliveira
SMADS	Gerente de Benefícios Socioassistenciais	FC-3	Vania Cristina Da Silva
SMSP	Gerente Operacional	FC-2	Victor Da Silva Maranho

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, por sua Gerência de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigendo seus efeitos a contar de 8 de novembro de 2026.

Ourinhos, 06 de Novembro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1131 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de ocupantes de cargos em comissão, em decorrência da adequação da estrutura administrativa estabelecida pela Lei Complementar nº 1.232, de 8 de outubro de 2026.

ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.025, de 13 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 1.232, de 8 de outubro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e formalização da composição da estrutura administrativa municipal, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 8 de novembro de 2026, os servidores ocupantes dos cargos em comissões relacionadas abaixo, anteriormente nomeados com fundamento na estrutura organizacional estabelecida pela Lei Complementar nº 1.025, de 13 de março de 2019, e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados, a partir de 9 de novembro de 2026, os servidores **relacionadas abaixo,** para exercerem os cargos em

comissão correspondentes à estrutura organizacional estabelecida pela Lei Complementar nº 1.232, de 8 de outubro de 2026.

Art. 3º As exonerações e nomeações previstas nesta Portaria decorrem da adequação da estrutura administrativa municipal, observadas as denominações, os símbolos e as atribuições dos cargos previstos na legislação vigente.

Nome	Cargo Exonerado conforme LC 1025, de 13 de março de 2019	Orgão conforme LC 1025, de 13 de março de 2019	Cargo Nomeado conforme LC LC 1.232, de 08 de outubro de 2026	Orgão conforme LC 1.232, de 08 de outubro de 2026
Anderson Affonso Claudio	Secretário Adjunto-CC1	SMIUO	Coordenador de Obras - CC1	SMOSU
Andre Luis Goncalves Silva	Assessoria Esp De Est Em E Publico Mun - CC2	SME	Diretor de Suprimentos e Almoxarifado - CC2	SME
Antonio Augusto De Almeida	Diretoria De Int De Pol Pub Do Meio Amb - CC2	SMMAA	Coordenador de Meio Ambiente - CC1	SMMAA
Carla Cristina De Oliveira Andrade	Assessoria Esp De Est Prog De S Basica - CC2	SMS	Coordenador de Atenção à Saúde - CC1	SMS
Clovis Lopes	Diretoria De Int De Pol Pub De Des Econ CC2	SMDETT	Diretor do Trabalho - CC2	SMDETT
Eric Leonardo De Oliveira Carroquei	Assessoria De Secretário - CC2	SMEL	Diretor de Programas, Projetos e Convênios de Esporte e Lazer - CC2	SMESPOR
Felipe De Souza Estevam	Assessoria De Secretário - CC2	SMF	Assessor do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças - CC2	SMPF
Fernando Valim Rehder Bonaccini	Diretoria De Est Tend Imp De Proj Gov - CC2	SMMAA	Coordenador de Administração e Orçamento- CC1	SMMAA
Gabriela Fernanda Batista Kamegawa	Assessoria Especial De Gov Participativa - CC2	SMG	Assessor do Secretário Municipal de Gabinete - CC2	SMG
Giovana De Fatima Redondo	Diretoria De Relacoes Institucionais - CC2	SMG	Assessor de Convênios e Fomento de Projetos - CC2	SMG
Ivanilda De Fatima Ananias	Assessoria De Secretário - CC2	SME	Assessor Técnico - CC2	SME
Leonardo Rios Pereira	Assessoria De Secretário - CC2	SMGO	Assessor de Comunicação Institucional - CC2	SMG
Luciano Carlos Aguiar	Assessoria De Secretário - CC2	SMS	Assessor do Secretário Municipal de Saúde - CC2	SMS
Maria Antonia Alves Do Nascimento	Assessoria De Secretário Adjunto - CC2	SMMF	Diretor da Casa da Mulher Paulista - CC2	SMADS
Mayara Lais Lopes Dos Santos	Diretoria De Relacoes Institucionais - CC2	SME	Assessor do Secretário Municipal de Educação - CC2	SME
Rafael Correa De Andrade	Diretoria De C Est Gest Res Pub E Pri - CC2	SMMAA	Diretor de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CC2	SMMAA
Rafael Silva De Moraes	Diretoria De Des Map Tend Consc Ed Amb - CC2	SMMAA	Diretor de Desenvolvimento de Políticas Públicas e Integração da Causa Animal - CC2	SMMAA
Rafaela De Souza Cardoso	Diretoria De Relacoes Institucionais - CC2	SMF	Coordenador de Administração e Finanças - CC1	SMPF

Roberta Ribeiro Pereira De Andrade	Diretoria De Rel Inst Int M E Uh - CC2	SMMAA	Assessor do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - CC2	SMMAA
Rosangela Da Silva Reis	Secretário Adjunto - CC1	SMMF	Coordenador de Interlocução de Políticas Públicas da Mulher - CC1	SMADS
Rosiane Moreira Bonifacio Perez	Diretoria De Int De Pol Pub De Saude - CC2	SMS	Assessor Técnico - CC2	SMS
Sandro Corte Vita	Secretário Adjunto - CC1	SMA	Coordenador de Administração e Orçamento - CC1	SMA
Wainer Thiere De Almeida Campos	Assessoria Esp De Est Em Des Esp E Lazer - CC2	SMEL	Diretor de Iniciação Esportiva - CC2	SEMESPOR

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, por sua Chefia de Gestão de Pessoal, deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas estabelecidas nos arts. 1º e 2º.

Ourinhos, 06 de Novembro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1132 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Agentes Políticos junto às Secretarias Municipais e dá outras providências.

ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.025, de 13 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 1.232, de 8 de outubro de 2026, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e formalização da composição da estrutura administrativa municipal, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes dos cargos de Agente Politico, relacionados abaixo:

Nome	**Cargo Exonerado (LC 1.025/2019)**	**Órgão Origem (LC 1.025/2019)**
Andre Luis Camargo De Mello	Secretário Municipal De Saúde	SMS
Aparecido Donizete Da Silva	Secretário Municipal De Infraestrutura Urbana E Obras	SMIUO
Bárbara Grasielen Silva	Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	SMDETT
Cenise Araújo Calasans	Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social	SMADS

Nome	Cargo Exonerado (LC 1.025/2019)	Órgão Origem (LC 1.025/2019)
Danilo Ferreira De Lima	Secretário Municipal De Esportes E Lazer	SMEL
Diógenes Corrêa Leite	Secretário Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	SMMAA
Jeferson Luis Bento	Secretário Municipal De Cultura	SMC
Leonardo Da Silva Costa	Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano, Mobilidade E Licenciamento	SMDUML
Lucas Shoiti Pinheiro Suzuki	Secretario Municipal De Inclusao	SMI
Mario Sergio Pazianoto	Secretário Municipal De Segurança Pública	SMSP
Silvonei Rodrigues	Secretario Municipal de Governo	SMGO

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, por sua Gerência de Recursos Humanos, deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigendo seus efeitos a contar de 8 de novembro de 2026.

Ourinhos, 06 de Novembro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1133 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a **Designação** de **Função de Chefia**, junto as Secretarias Municipais.*

ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na LC Nº 1.232, DE 8 DE Outubro DE 2026, Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e formalização da composição da estrutura administrativa municipal, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem Função de Chefia junto às Secretarias Municipais:

Secretaria	Nome	Função / Cargo	Símb.
SMA	Aldicio dos Passos	Chefe do Almoxarifado	FC-2
SMPF	Ana Beatriz Coelho Martins	Chefe de Gestão Orçamentária	FC-1
SMA	Andre Luis de Oliveira	Chefe de Mecânica, Reparos e Manutenção	FC-2
SMG	Dayane Rumim Da Cruz	Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Gabinete	FC-1
SMADS	Debora Cristina Leite Romani	Chefe de Administração Financeira	FC-1
SMSP	Décio Gimenez	Gerente De Estrategias De Segurança Pública	FC-1
SME	Elisangela Siqueira Pedroso	Chefe de Planejamento, Demanda e Educação	FC-1

Secretaria	Nome	Função / Cargo	Símb.
SMS	Erika Thais Nomoto	Chefe de Agendamentos de Transporte Sanitário	FC-2
SMA	Fabio Francisco De Oliveira	Chefe de Tecnologia da Informação	FC-1
SMSP	Glaucia Maria Alves Laperuta	Chefe de Fiscalização de Posturas	FC-2
SMADS	Guilherme Cezar Mauro	Chefe de Gabinete	FC-1
SMS	Jacqueline Aparecida Ribeiro Lubatsch	Chefe do Centro de Saúde I	FC-1
SMG	Joao Pedro Ferreira De Paula	Chefe de Estratégias de Redes Sociais	FC-1
SMPF	Joao Victor Lopes Libano	Chefe de Execução e Informações Contábeis	FC-1
SMDU	Luis Carlos Janosi	Chefe de Análise e Licenciamento	FC-1
SMA	Marcelo Belinelo	Chefe de Medicina e Segurança do Trabalho	FC-2
SMA	Michele Juliana De Toledo Morais E Oliveira	Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	FC-1
SMPF	Messias Emanuel Conte	Chefe de Gabinete	FC-1
SMA	Pamella Rafaela Alves	Chefe de Gestão de Pessoal	FC-1
SMPF	Paulo Eduardo Kawakami Rodrigues	Chefe de Fiscalização Tributária	FC-2
SME	Rafaele Reis De Carvalho	Chefe de Transporte Escolar	FC-2
SMS	Regina De Souza	Chefe do Almoxarifado da Saúde	FC-2
SMDETT	Renata Botelho Meleiro	Chefe de Infraestrutura Turística	FC-3
SMC	Ricardo Batista De Oliveira	Chefe do Teatro Municipal	FC-2
SMPF	Rodrigo Marcelino De Lima	Chefe de Gestão Financeira	FC-1
SMA	Rosimeire Perez Palma Oliveira	Chefe de Legislação Municipal e Normas Administrativas	FC-1
SMPF	Rubens De Castro Bertolaso Filho	Chefe de Cadastro Técnico	FC-2
SMPF	Silvia Cristina Damasceno De Mello	Chefe de Licenciamento de Empresas	FC-2
SMADS	Simone Aparecida Botelho	Chefe do Sistema Único de Assistência Social	FC-1
SMA	Thiago Kenji Yoshigae	Chefe de Compras e Licitações	FC-1
SMPF	Vagner Da Silva Oliveira	Chefe de Gestão Tributária	FC-1
SMSP	Victor Da Silva Maranho	Chefe de Pessoal	FC-2

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, por sua Chefia de Gestão de Pessoal, deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigendo seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2026.

Ourinhos, 06 de Novembro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 1034/2026. Exonerar a Leandro de Oliveira Moraes , do Cargo de Secretario Municipal de Finanças - AP , Junto A Sec. Municipal De Finanças, a contar de 04 De Novembro Do Corrente Ano.

Portaria Nº. 1036/2026. Exonerar a pedido Rodrigo Mendes, do Cargo de Secretário Municipal de Educação - AP , Junto A Sec. Municipal De Saúde, a contar de 08 De Novembro Do Corrente Ano.

PORTARIA Nº. 1135 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação de Agentes Políticos junto às Secretarias Municipais e dá outras providências.

ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 1.232, de 8 de outubro de 2026, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e formalização da composição da estrutura administrativa municipal, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados, a partir de 5 de novembro de 2026, os servidores ocupantes dos cargos de Agente Politico, relacionados abaixo:

Nome	Cargo	Órgão
Joaquim Luis Vassoler	Secretário Municipal de Administração	SMA
Leandro De Oliveira Moraes	Secretário Municipal De Planejamento e Finanças	SMPF

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, por sua Chefia de Gestão de Pessoal, deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 06 de Novembro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1137 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação de Agentes Políticos junto às Secretarias Municipais e dá outras providências.

ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 1.232, de 8 de outubro de 2026, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e formalização da composição da estrutura administrativa municipal, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados, a partir de 9 de novembro de 2026, os servidores ocupantes dos cargos de Agente Politico, relacionados abaixo:

Nome	Cargo	Órgão
Andre Luis Camargo De Mello	Secretário Municipal De Saúde	SMS
Aparecido Donizete Da Silva	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano	SMOSU
Bárbara Grasielen Silva	Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo	SMDETT
Cenise Araújo Calasans	Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social	SMADS
Danilo Ferreira De Lima	Secretário Municipal De Esportes	SMESPOR
Diógenes Corrêa Leite	Secretário Municipal De Meio Ambiente E Agricultura	SMMAA
Jeferson Luis Bento	Secretário Municipal De Cultura	SMC
Leonardo Da Silva Costa	Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano	SMDU
Lucas Shoiti Pinheiro Suzuki	Secretário Municipal De Educação	SME
Mario Sergio Pazianoto	Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania	SMSPC
Silvonei Rodrigues	Secretario Municipal de Gabinete	SMG

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, por sua Chefia de Gestão de Pessoal, deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 06 de Novembro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1140 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração.

JOAQUIM LUÍS VASSOLER, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os dispostos no Decreto nº 8.192, de 03 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 110, da Lei Complementar n° 474/2006, alterada pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 597/2009**,**

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 100, inciso X da Lei Complementar 911/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença sem Remuneração** para a seguinte servidora:

- GEISSY BARBOSA BUENO DE SOUZA, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 01 (um) ano a contar de 03 de novembro de 2026, conforme Processo Digital nº 3-014699/2026;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 06 de novembro de 2026

JOAQUIM LUÍS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1141 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a **Designação** para exercer serviço gratificado, junto as Secretarias Municipais.*

ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na LC Nº 1.232, DE 8 DE Outubro DE 2026 ,Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências. ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem Serviço Gratificado junto às Secretarias Municipais:

Secretaria	Nome	Função / Cargo	Símb.
SMPF	Angelica Lino Mariano Bertagnoli	Supervisão de Lançamento Mobiliário	GS-2
SME	Cristiano Domingos Dos Santos	Supervisão de Gestão Orçamentária	GS-1
SMADS	Daniele Machado Rosa	Supervisão do Cadastro Único	GS-1
SMPF	Francielle Otavio Ferreira Gil	Supervisão de Prestação de Contas	GS-2
SMPF	Felice De Oliveira Neto Neves	Supervisão de Execução Orçamentária	GS-2
SMPF	Genivaldo Moro	Supervisão de Contas à Receber	GS-3
SMDETT	Gisele Teixeira Barbosa	Supervisão de Programas de Micro e Pequenas Empresas	GS-3
SMPF	Grazielle Rosa Cipolla Onca	Supervisão de Contas Pagar	GS-1
SMPF	Jefferson Valter Turcato	Supervisão de Fiscalização e Lançamento de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	GS-2
SMPF	Mara Sueli Ferreira Da Silva	Supervisão de Tesouraria	GS-2
SMESPOR	Marcelo Da Silva Antunes	Supervisão de Programas de Lazer	GS-1
SMPF	Maria Carolina Gomes Dos Santos	Supervisão de Lançamento Imobiliário	GS-1
SMPF	Marines De Souza Lopes	Supervisão de Gestão e Planejamento	GS-3
SME	Raphaela Foltran Scucato	Supervisão de Nutrição	GS-1
SMPF	Renato Soares Da Silva	Supervisão de Contratos e Convênios	GS-2
SMPF	Simone Correia	Supervisão de Processo Administrativo Tributário	GS-2
SMA	Tais Luana Aparecida De Araujo Vieira	Supervisão de Serviços Gerais	GS-1

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, por sua Chefia de Gestão de Pessoal, deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigendo seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2026.

Ourinhos, 06 de Novembro de 2026.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Ourinhos realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Pregão Eletrônico nº 35/2026.
Processo Administrativo Eletrônico nº 4-000167/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório não invasivo, destinados ao atendimento de pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data limite para recebimento das propostas: 24/11/2026 até as 08h59min.
Data de abertura da sessão pública: 24/11/2026 às 09:00 horas.

A sessão será realizada por meio do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos/SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao.

O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ourinhos: www.ourinhos.sp.gov.br, bem como no Portal de Compras.

Ourinhos, 04 de novembro de 2026.
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2024
Processo nº 1579/2024
Pregão Eletrônico nº 50/2024.
Objeto: Contratação de serviços de tratamento de dados variáveis para impressão e montagem de carnês ou boletos de cobrança de tributos e ainda o envio eletrônico dos documentos por email e ferramentas de mensagens para atender a Secretaria Municipal de Finanças de Ourinhos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos
Contratada: SMARAPD Informática Ltda
I – À vista do constante no expediente n° 1-005096/2026 de 15/06/2026, fica **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula sétima do supracitado contrato, compreendendo o período de 16 de dezembro de 2026 a 15 de dezembro de 2027.
II – O valor total do presente contrato é de R$ 161.900,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Valor Unitário do Item	Valor Total do Item
01	Impressão de Carnês de Tributos	un	80.000	R$ 1,00	R$ 80.000,00
02	Impressão de Cartas de cobrança amigável	un	30.000	R$ 0,53	R$ 15.900,00
03	Envio eletrônico de documentos por e-mail (carnês ou Cobranças amigáveis)	un	40.000	R$ 0,37	R$ 14.800,00
04	Envio eletrônico de documentos via ferramenta de mensagens (Whatsapp) (carnês ou cobranças amigáveis)	un	40.000	R$ 1,28	R$ 51.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE				**R$ 161.900,00**	

III – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria Municipal de Finanças – 01.05.00
Administração da SM de Finanças – 01.05.01
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção da SM de Finanças – 04.123.0050.2.050 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Tesouro Municipal
IV – Fica indicado como fiscal do contrato, o Sr. Mario Danilo Donini, Agente Administrativo I e como gestor Maria Carolina Gomes dos Santos, gerente de lançamento imobiliário, em substituição aos anteriores indicados.
V – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 29 de outubro de 2026
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2022
Pregão Eletrônico nº 42/2022
Processo nº 1006/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de acesso à internet e de link de dados ponto a ponto através de conectividade IP via fibra óptica
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos
Contratada: Cednet Provedor de Internet Ltda
I – À vista do constante no expediente eletrônico n° 1-010320/2026 de 28/10/2026, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a transferência de 02 (dois) pontos de internet, sendo eles: Velocidade de 01 Gbps instalado na Avenida Antônio de Almeida Leite, nº 685, para o prédio central da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, localizado na Avenida Altino Arantes, nº 369 e velocidade de 500 Mbps instalado no prédio central da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, localizado na Avenida Altino Arantes, nº 369, para o Ecoponto – Unidade 1 (Jardim Santos Dumont), situado na Estrada da Guaraiúva, s/nº, Jardim Santos Dumont.
II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Ourinhos, 03 de novembro de 2026.
Leandro de Oliveira Moraes – S**ecretário Municipal de Administração**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2026
Processo nº 4-000280/2025
Pregão nº 11/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema integrado de gestão pública, para a Prefeitura Municipal de Ourinhos (PMO), Câmara Municipal de Ourinhos (Câmara) e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ourinhos (IPMO), contemplando licenças de uso, infraestrutura de hospedagem, manutenção, segurança dos

serviços, implantação e treinamento para capacitação de pessoal técnico na utilização das soluções de TI
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos
Contratada: SMARAPD Informática Ltda
I – À vista do constante no Processo Administração Eletrônico n° 4-000280/2025 de 10/10/2025, **fica designado como fiscal e gestor do contrato, em substituição aos anteriores indicados:**

Câmara Municipal
Fiscal do contrato: **Módulo: Administração Orçamentária e Financeira** **Nome: Gunther Hitalo Gonçalves da Silva, Cargo: Contador** **Módulo: Recursos Humanos:** Nome: Raquel Batista Bitencourt, **Cargo: Auxiliar Legislativo**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS
Fiscal do contrato: **Módulo: Aquisições Públicas, Estoque, Patrimônio e Suprimentos:** Nome: Marcus Vinicius Galo Sordi, Cargo: Assistente Técnico **Gestor do contrato:** Nome: Antonio Roberto da Silva, Cargo: Diretor Presidente do IPMO
PREFEITURA MUNICIPAL
Fiscal do contrato: **Módulo: Estoque / Frotas / Patrimônio:** Nome: André Luis de Oliveira Cargo: Gerente de Controle de Frota do Centro de Serviços
PREFEITURA MUNICIPAL
Gestor do contrato: **Estoque / Frotas / Patrimônio:** Nome: Aldicio dos Passos Cargo: Gerente Administrativo do Centro de Serviços **Módulo: Administração Orçamentária e Financeira / Controle Interno/ Portal de Transparência e Acesso à Informação / Administração Tributária / Administração de Recursos Humanos / Apoio na Tomada de Decisões – BI / Atendimento ao Munícipe, Controle de Processos e Protocolo (Protocolo):** Nome: Leandro de Oliveira Moraes Cargo: Secretário Municipal de Finanças

II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 15 de outubro de 2026
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2024
Contrato Prodesp nº PD024684
Processo nº 1169/2024.
Dispensa de Licitação nº 127/2024.
Objeto: Prestação de serviços de informática pela **CONTRATADA**, abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos
Contratada: Companhia De Processamento De Dados Do Estado De São Paulo – Prodesp
I – À vista do constante no Processo Administrativo Eletrônico n° 1-009283/2026 de 06/10/2026, fica designado como gestor do contrato, o Sr. Victor da Silva Maranho, Guarda Patrimonial, em substituição ao anteriormente indicado.
II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 28 de outubro de 2026.
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Contrato nº 18/2017
Processo Licitatório nº 32/2017
Dispensa de Licitação nº 17/2017
Locatária: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Locadora: Mariliza Cobianchi Garcia
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel propriedade localizado a Rua Cardoso Ribeiro nº 8, Centro, nesta cidade de Ourinhos, para funcionamento da Procuradoria Geral do Município.
I – À vista do constante processo eletrônico n° 1-006606/2026 de 31/07/2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula terceira do supracitado contrato, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027.
II – O reajuste mediante variação do índice IGP-M será realizado através de **APOSTILAMENTO**, quando da disponibilização do índice pela FGV.
III – Fica indicado como Gestor do contrato o Sr. Gustavo Henrique Paschoal, Procurador do Município, em substituição ao anterior indicado.
IV – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração – 01.06.00
Administração da SM de Administração– 01.06.01
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – 3.3.90.36.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção das Secretarias – 04.122.0060.2.061 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
V – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 29 de outubro de 2026.
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 26/2025
Processo nº 43.644/2024.
Pregão Eletrônico nº 08/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos de propaganda volante, equipamentos para sonorização e iluminação de eventos, incluindo montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e disponibilização de mão de obra para operacionalização.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Rodrigo Fernando Mendes da Silva
I – À vista do constante no Processo Eletrônico n° 1-010130/2026, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Sr. Pedro Fernando Izidoro Contrucci, Técnico em Produção e Distribuição de Água, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, substituição a Sra. Mislene dos Santos Félix.
II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços

Ourinhos 28 de outubro de 2026
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 27/2025
Processo nº 43.644/2024.
Pregão Eletrônico nº 08/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos de propaganda volante, equipamentos para sonorização e iluminação de eventos, incluindo montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e disponibilização de mão de obra para operacionalização.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Luis Eduardo Borges Antognetti ME
I – À vista do constante no Processo Eletrônico n° 1-010130/2026, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Sr. Pedro Fernando Izidoro Contrucci, Técnico em Produção e Distribuição de Água, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, substituição a Sra. Mislene dos Santos Félix.
II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços

Ourinhos 28 de outubro de 2026
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 91/2025
Processo administrativo nº 29269/2025
Pregão Eletrônico nº 30/2025
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos gráficos diversos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Norte Indústria Gráfica Ltda
I – À vista do constante no Processo Eletrônico n° 1-010130/2026, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Sr. Pedro Fernando Izidoro Contrucci, Técnico em Produção e Distribuição de Água, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, substituição a Sra. Mislene dos Santos Félix.
II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços

Ourinhos, 28 de Outubro 2026
Leandro de Oliveira Moraes – Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 92/2025
Processo administrativo nº 29269/2025
Pregão Eletrônico nº 30/2025
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos gráficos diversos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Gráfica Alta Definição Ltda.
I – À vista do constante no Processo Eletrônico n° 1-010130/2026, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Sr. Pedro Fernando Izidoro Contrucci, Técnico em Produção e Distribuição de Água, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, substituição a Sra. Mislene dos Santos Félix.
II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços

Ourinhos, 28 de outubro 2026
Leandro de Oliveira Moraes – Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 93/2025
Processo administrativo nº 29269/2025
Pregão Eletrônico nº 30/2025
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos gráficos diversos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: COP BEM Gráfica e Editora Ltda
I – À vista do constante no Processo Eletrônico n° 1-010130/2026, fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços, o Sr. Pedro Fernando Izidoro Contrucci, Técnico em Produção e Distribuição de Água, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, substituição a Sra. Mislene dos Santos Félix.
II – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços

Ourinhos, 28 de outubro de 2026

Leandro de Oliveira Moraes – Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2026
Processo nº 4-000236/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026
Objeto: Prestação de serviços especializados de capacitação profissional, mediante disponibilização de 04 (quatro) inscrições no curso “Reforma Tributária no Âmbito das Contratações Públicas”, na modalidade on-line, com transmissão ao vivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos
Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A
Valor Total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Vigência: O prazo de vigência da contratação ficará limitada ao período necessário para a realização do curso, encerrando-se com a conclusão da capacitação, sem previsão de prorrogação, por se tratar de contratação destinada à realização de evento específico e de execução pontual.

Ourinhos, 29 de outubro de 2026
Leandro de Oliveira Moraes – Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 26/2026
Processo Administrativo nº 4-000243/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação eventual de serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal, sob regime de fretamento, com motorista, destinado ao transporte dos alunos-destaque do Programa Educacional de Cidadania – PROECI e da equipe de acompanhamento, entre Ourinhos/SP e a Fazenda Floresta Eco-Turismo, em Lupércio/SP, nos dias 02 e 04 de dezembro de 2026, com dois veículos por data e capacidade conjunta mínima de 65 passageiros sentados por dia.
Recebimento das propostas: de 09/11/2026 até 11/11/2026, às 18h.
Data da sessão: 12/11/2026.
Horário da fase de lances: das 9h às 10h, horário de Brasília.
O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos (https://portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ampregao/), onde também estão disponíveis o Manual do Fornecedor e as informações para cadastro, acesso ao procedimento e apresentação de pedidos de esclarecimento.

Ourinhos, 06 de novembro de 2026.
Alexandre Araújo Dauage – Prefeito Municipal de Ourinhos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório nº 1620/2022
Pregão Eletrônico nº 91/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: Service Tecnologia em Segurança Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação do sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados, sistema de câmeras LPR (leitura de placas veiculares) com integração ao sistema “Detecta” da SSP/SP, “Alerta Brasil” da PRF e “Córtex” do Ministério da Justiça, monitoramento veicular com imagens em tempo real e sistema de monitoramento alimentado por energia solar fotovoltaica, inclusive com fornecimento de todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com comunicação por intranet fibra ótica, responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como a montagem e operação do CEMOP – Centro de Monitoramento e Operações
I – À vista do constante no expediente eletrônico n° 1-004497/2026 de 25/05/2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula sétima do supracitado contrato, compreendendo o período de 23 de novembro de 2026 a 22 de novembro de 2027.
II – O reajuste mediante variação do índice IPCA será realizado através de apostilamento, quando da disponibilização do índice pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
III – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Assistência Social – 01.08.00
FMAS/ Proteção Básica – 01.08.02
FMAS / Média e Alta Complexidade – 01.08.03
Administração da SM de Assistência Social – 01.08.01
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção Administrativa da SMAS – 08.12.0080.2.080 (Classificação Funcional)
Manutenção da Proteção Básica – 08.244.0081.2.081(Classificação Funcional)
Manutenção da P. Esp. - Média Complexidade – 08.245.0082.2.082 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.510.00
Secretaria Municipal de Cultura – 01.13.00
Administração da SM de Cultura – 01.13.01
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 3.3.90.40.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção da SM de Cultura – 13.392.0130.2.130 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Secretaria Municipal de Educação – 01.12.00
Educação Infantil – 01.12.02
Ensino Fundamental – 01.12.03
Educação Básica – Fundeb – 01.12.04
Educação Básica – QSE – 01.12.05
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção do QSE – 12.361.0124.2.124 (Classificação Funcional)
Manutenção do FUNDEB – 12.361.0123.2.123
Manutenção do Ensino Fundamental – 12.361.0122.2.122
Manutenção da Educação Infantil - 12.365.0121.2.121
Manutenção do FNDEB – 12.365.0123.2.123
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.210.00 / 05.210.00 – Educação Infantil
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.220.00 / 05.220.00 – Ensino Fundamental
Fonte de Recurso (vínculo) – 02.262.00 – Educação Fundeb – Outros
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – 01.07.00
Administração da SM de Esportes e Lazer – 01.07.01
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção da SM de Esportes e Lazer – 27.812.0070.2.070 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Secretaria Municipal de Governo – 01.02.00
Centro de Serviços – 01.02.02
Terminal Rodoviário – 01.02.03
Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica– 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção da Frota Municipal – 04.122.0020.2.022 (Classificação Funcional)
Manutenção do Terminal Rodoviário – 26.782.0020.2.023
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – 01.16.00
Infraestrutura e Obras Públicas – 01.16.02
Obras e Instalações – 4.4.90.51.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção de Infraestrutura e Obras Públicas – 15.451.0161.2.161 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Secretaria Municipal de Saúde – 01.10.00
Fundo Municipal de Saúde / Atenção Básica – 01.10.02
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção da Atenção Básica em Saúde – 10.301.0101.2.101 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 05.310.00 – Geral
Secretaria Municipal de Segurança Pública – 01.14.00
Administração da SM de Segurança Pública – 01.14.01
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção da SM de Segurança Pública – 06.122.0140.2.140 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria – 01.15.00
Administração da SMSUZ– 01.15.01

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção da SM Serviços Urbanos e Zeladoria – 15.122.0150.2.150 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Gabinete do Prefeito – 01.01.00
Administração do Gabinete – 01.01.02
Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica– 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção do Gabinete – 04.122.0002.2.002 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – 01.19.00
Meio Ambiente – 01.19.01
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 3.3.90.40.00 (Natureza da Despesa)
Manutenção do Meio Ambiente – 18.542.0190.2.190 (Classificação Funcional)
Fonte de Recurso (vínculo) – 01.110.00 – Geral
IV **–** Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 05 de novembro de 2026
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 197/2026
Processo nº 4-000015/2026.
Pregão Eletrônico nº 24/2026.
Objeto: **Registro de preços para aquisição** futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos de uso geral e específico, destinados ao suprimento das necessidades das unidades de saúde
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Absoluta Saude Imp. Exp. e Com. De Prod. para Saúde Ltda
Vigência: 12 meses

Ourinhos, 03 de Novembro de 2026
André Luis Camargo Mello – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 198/2026
Processo nº 4-000015/2026.
Pregão Eletrônico nº 24/2026.
Objeto: **Registro de preços para aquisição** futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos de uso geral e específico, destinados ao suprimento das necessidades das unidades de saúde
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Dental Med Plus Ltda Me
Vigência: 12 meses

Ourinhos, 03 de Novembro de 2026
André Luis Camargo Mello – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 199/2026
Processo nº 4-000015/2026.
Pregão Eletrônico nº 24/2026.
Objeto: **Registro de preços para aquisição** futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos de uso geral e específico, destinados ao suprimento das necessidades das unidades de saúde
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Diabéticos Eireli Epp
Vigência: 12 meses

Ourinhos, 03 de Novembro de 2026
André Luis Camargo Mello – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 201/2026
Processo nº 4-000015/2026.
Pregão Eletrônico nº 24/2026.
Objeto: **Registro de preços para aquisição** futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos de uso geral e específico, destinados ao suprimento das necessidades das unidades de saúde
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: k2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
Vigência: 12 meses

Ourinhos, 03 de Novembro de 2026
André Luis Camargo Mello – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 202/2026
Processo nº 4-000015/2026.
Pregão Eletrônico nº 24/2026.
Objeto: **Registro de preços para aquisição** futura e eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos de uso geral e específico, destinados ao suprimento das necessidades das unidades de saúde
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Odontosul Ltda
Vigência: 12 meses
Ourinhos, 03 de Novembro de 2026
André Luis Camargo Mello – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 92/2025
Processo administrativo nº 29269/2025
Pregão Eletrônico nº 30/2025
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos gráficos diversos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Empresa Detentora: Gráfica Alta Definição Ltda.
I – À vista do constante no expediente eletrônico n° 1-003893/2026 de 06/05/2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, previsto na cláusula quinta da supracitada ata de registro de preços, compreendendo o período de 04 de novembro de 2026 a 03 de novembro de2027; conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	U.F. (*)	Quantidade Total (**)	Valor Unitário do item
1	Envelope com timbre, 11 x 22 CATSER 18422 - Timbre da Prefeitura Municipal de Ourinhos - Estado de São Paulo - com nome da Secretaria Municipal e ou Departamento solicitante - envelope ofício branco, 11 x 22, 80 g, impressão cor preta	UN	14702	R$ 0,29
2	Envelope com timbre 26 x 36 CATSER 18422 - Timbre da Prefeitura Municipal de Ourinhos - Estado de São Paulo - com nome da Secretaria Municipal e ou Departamento solicitante - envelope saco branco, 26 x 36, 90 g, impressão cor preta	UN	2232	R$ 0,99

3	ENVELOPE KRAFT NATURAL 26 x 36cm CATSER 18422 - Com timbre da Secretaria Municipal de Assistência Social, para registro de prontuário, contendo os campos: nome, CRAS, prontuário e data	UN	2880	R$ 0,89
6	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO - SMAS/CRAS CATSER 18422 - F 1/9 - Sulfite 63 a 75 g. Impressão cor preta. Bloco com 100 folhas.	BL	60	R$ 8,60
9	PASTA PAPEL COM BOLSO CATSER 18422 Papel Triplex 300g, cor 4x0, tamanho aberto aproximado 31x46 com vinco	UN	553	R$ 3,95
11	REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA CATSER 18422 Requerimento de Concessão de Licença para Tratamento de Saúde Secretaria Municipal de Administração F 1/18 50x04 vias papel extra copy 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via azul, 4ª via rosa	BL	200	R$ 15,50
12	REQUERIMENTO DE READAPTAÇAO CATSER 18422 Requerimento de Readaptação Funcional e/ou Restrição de Atividades Secretaria Municipal de Administração F1/9 sulfite 63 a 75g, impressão cor preta, bloco com 100 folhas	BL	3	R$ 79,00
13	REQUERIMENTO PARA REDUÇÃO DE CARGA HORARIA CATSER 18422 Requerimento para Redução de Carga Horaria Secretaria Municipal de Administração F1/9 sulfite 63 a 75g, impressão cor preta frente e verso, bloco com 100 folhas	BL	3	R$ 79,00
15	FICHA DE ATENDIMENTO CATSER 18422 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, F1/9, sulfite 63 a 75g, impressão cor preta bloco com 100 folhas	BL	40	R$ 11,75
16	FICHA DE ATENDIMENTO MEDICO PERICIAL CATSER 18422 Ficha de Atendimento Medico Pericial de Afastamento Secretaria Municipal de Administração, F1/9 sulfite 63 a 75g, impressão cor preta, bloco com 100 folhas	BL	20	R$ 16,80
19	Envelope Timbrado CATSER 18422 21x29,7 cm, branco, Ofício A4	UN	5932	R$ 1,18
20	DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CATSER 18422 Declaração de Inscrição na Prefeitura Municipal de Ourinhos; Secretaria Municipal de Administração, F1/9 sulfite 63 a 75g, impressão cor preta, bloco com 100 folhas	BL	20	R$ 14,85
21	Capa de processo CATSER 18422 Capa de processo; papel cartão triplex; espessura de 250 g/m2; medindo fechada (250 x 320) mm (l x a); na cor branca; com vinco de 35 mm a esquerda (altura), com timbre da Prefeitura Municipal, conforme modelo	UN	2100	R$ 1,78
23	CONTROLE DE VIAGEM CATSER 18422 Controle de viagem - ambulância - bl 100 fls. Em papel sulfite 75 grs, frente e verso, 21,5 x 31,5 cm	BL	158	R$ 7,80
24	FICHA DE ATENDIMENTO CATSER 18422 BL C/ 100 FLS. Em papel sulfite 75 grs, 21,5 x 31,5 cm.	BL	132	R$ 7,80
25	TERMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA CATSER 18422 BL C/ 50FLS. Em papel sulfite 75 grs 23,5 x 32,5 cm. 4 x 50 carbonadas - 1ª via Interessado (Branca) - 2ª via Ial (Azul) - 3ª via Processo (Amarela) - 4ª via Bloco (Rosa). * Com numeração informada pela requisitante.	BL	2	R$ 138,50
26	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA CATSER 18422 Vigilância Sanitária - Termo de Colheita de Amostra. Em papel sulfite 75 grs, 21,5 x 31,5 cm. 4 x 50 carbonadas - 1ª via Interessado (Branca) - 2ª via Ial (Azul) - 3ª via Processo (Amarela) - 4ª via Bloco (Rosa). * Com numeração informada pela requisitante.	BL	2	R$ 138,50
27	CARTÃO CONTROLE – HIPERDIA CATSER 18422 Cartão Controle - Hiperdia. Em papel cartão 240grs, frente e verso, 20,0 x 27,5cm.	UN	3300	R$ 0,59
28	CARTEIRA DA CLINICA DO BEBE CATSER 18422 Carteira da Clinica do Bebe Retornos. Em papel cartão 240 grs, 11,0 x 16,0cm	UN	495	R$ 0,79
29	FICHA DE REQUISIÇÃO AUX. DIAGNOSE CATSER 18422 Ficha de Requisição Aux. Diagnose e Terapia - Sadt Numerada Bl com 100 FOLHAS. Em papel sulfite 75grs, 16,0 x 21,5cm. *Com numeração informada pela requisitante	BL	4422	R$ 3,16

30	CLINICA DO BEBE 1ª CONSULTA CATSER 18422 Em papel cartão 240 grs, 11,0 x 16,0cm	UN	495	R$ 0,79
31	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CATSER 18422 3 x 50 carbonadas - 1ª via branca - Autuado - 2ª via amarela - processo - 3ª via azul, arquivo. Bl 21x30 cm.*Com numeração informada pela requisitante.	BL	2	R$ 138,00
32	BOLETIM DE ASSINATURA EDUCAÇÃO SANITÁRIA CATSER 18422 Boletim de Assinatura Educação Sanitária- Grupo Aedes, tamanho 21,5 x 31,5 cm em papel sulfite - bloco com 100 folhas	BL	165	R$ 7,12
33	RECEITUÁRIO AZUL B CATSER 18422 BL C/ 50 FLS numeradas - Em papel bond azul 56 grs, 21,5 x 10 cm. *Com numeração informada pela requisitante	BL	660	R$ 2,60
34	REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLÓGICO CATSER 18422 Requisição Exame Citopatológico - Colo Do Útero - BL C/100. Em papel sulfite branco 75 grs, com bordas e impressão na cor ROSA - frente e verso, 21,5 x 31,5 cm	BL	238	R$ 8,90
35	FICHA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA DE RISCO CATSER 18422 Ficha de Atendimento à Criança de Risco - Prog Bebe. Em papel cartão, frente e verso, 21,5 x 15 cm	UN	880	R$ 0,79
36	REQUISIÇÃO EXAME HISTOPATOLÓGICO CATSER 18422 Requisição Exame Histopatológico - Colo do Útero. Em papel sulfite branco 75 grs, frente e verso com impressão na cor azul, Tam - 21,5 x 31,5 cm. 1 x 100.	BL	792	R$ 6,53
37	PASTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CATSER 18422 Pasta – Secretaria Municipal de Saúde. Em papel cartão duplex, na cor kraft, com vinco e 2 furo - 300 gr - Tam: 32,0 x 46,6 cm	UN	2772	R$ 1,08
39	ENVELOPE KRAFT 26,1 X 36,5 CM CATSER 18422 Envelope Kraft 26,1 X 36,5 cm, com timbre da Secretaria de Saúde - impressão em preto	UN	15642	R$ 0,72
43	Requisição de exame Histopatológico CATSER 18422 Requisição de exame Histopatológico – Mama, em papel sulfite 75grs, frente e verso, na cor marrom. Tam 21,5 x 31,5. 1x100	BL	26	R$ 13,30
44	SPE I CATSER 18422 SPE I - Solicitação de Procedimento Especializado - Exames - Numerada - em papel sulfite 75grs - Tam 21,5 x 31,5 - Bl c/100 folhas. *Com numeração informada pela requisitante	BL	898	R$ 6,33
45	SPE II CATSER 18422 SPE II - Solicitação De Procedimento Especializado - Consultas - Numerada - em papel sulfite 75grs. Tam. 21,5 x 31,5. Bl c/100 folhas. * Com numeração informada pela requisitante	BL	1188	R$ 6,33
46	RECEITUÁRIO MÉDICO CATSER 18422 Em papel sulfite 56 grs branca e 2º via em papel bond azul - Tam 16,0 x 21,5 cm - Bl c/100 fls	BL	28855	R$ 3,06
47	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CATSER 18422 Cartão de Identificação e Agendamento. Em papel cartão 240grs, frente e verso, 11,5 x 7,5 cm	UN	50050	R$ 0,10
48	AUTO DE INFRAÇÃO CATSER 18422 Em papel sulfite 75grs, frente e verso, 21,5 x 31,5 cm. 3 x 50 carbonadas, frente e verso. Tam 21,5 x 31,5 - 3 x 50 (1ª via - Autuado / 2ª via - Processo / 3ª via – Arquivo). *Com numeração informada pela requisitante.	BL	2	R$ 138,00
49	ENVELOPE KRAFT 28,0 X 20,0 CM CATSER 18422 Envelope Kraft 28,0 X 20,0 cm c/ timbre da Secretaria Municipal De Saúde. Impressão em preto	UN	5676	R$ 0,49
50	CARTEIRA DE GESTANTE CATSER 18422 Carteira de gestante do pré natal - em papel cartão, 180grs - frente e verso, 29,5 x 21,0 cm.	UN	3300	R$ 0,39
51	BOLETIM DE ATIVIDADES CATSER 18422 Boletim de atividades de vigilância e controle, casa a casa - VEP - em papel sulfite 75grs, 21,5 x 31,5 cm bloco com 100 folhas	BL	165	R$ 7,72

52	ENVELOPE DE PRONTUÁRIO CATSER 18422 Envelope de prontuário de pacientes SAEDI - tam 26,0 x 36,0 cm em papel kraft - com vinco e dobra de aproximadamente de 1 cm na largura, com abertura na largura superior do envelope - timbrado e com impressão em preto na frente do prontuário.	UN	550	R$ 1,88
53	CARTÃO DE AGENDAMENTO E IDENTIFICAÇÃO CATSER 18422 CTA/COAS cartão, tamanho 17x7 cm	UN	2640	R$ 0,29
54	CADASTRO / ATENDIMENTO USUÁRIO CATSER 18422 Assistência Farmacêutica - Ficha - Em Papel Cartão - Tamanho 21,5 X 15,0 cm - Frente e Verso.	UN	18260	R$ 0,24
56	REQUISIÇÃO DE EXAME ANATOMOPATOLÓGICO CATSER 18422 Em papel sulfite 75 grs, 21,5 x 31,5 cm. 1 x 100.	BL	53	R$ 12,80
57	CARTÃO DE AGENDAMENTO CATSER 18422 Cartão De Agendamento Ambulatório Linha de Cuidado Obesidade - Em papel cartão 240 grs, frente e verso, impressão colorida e com arte 20,0 x 27,5 cm.	UN	1100	R$ 0,99

Notas explicativas:

() Unidade de Fornecimento / Kg = Quilograma*
*(**) Quantidade total estimada para o período de vigência da ata.*
II – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
III – Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, § 2º, inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 16 § 4º do Decreto Municipal n°7.893/2024.

Ourinhos, 29 de Outubro de 2026
Alexandre Araujo Dauage – Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAIS DE NOMEAÇÃO

EDITAL DE NOMEAÇÃO – LXII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e LC Nº 1.224/2026, **NOMEIA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2023, Homologado pelo Decreto nº.7.789 de 22 de setembro de 2023 para o cargo de **MOTORISTA**.
Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo citados(as, os(as) quais deverão apresentar-se a partir do dia **09 DE NOVEMBRO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas da Administração Municipal e ao Processo nº 3-012998/2026, bem como ao preenchimento de vaga remanescente decorrente do não comparecimento/desistência do(a) candidato(a) anteriormente convocado(a) observada a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2023, em conformidade com o Edital de Abertura e a legislação vigente.

O descumprimento das disposições contidas no Capítulo 12, do Edital do referido Concurso Público tornará sem efeito a nomeação.

Classif.	**Nome**	**CPF**
17	Wagner Cesar Castilho	***.432.059-**
18	Wellington Gustavo Dos Santos	***.702.769-**

***** *Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018*

Ourinhos, 06 de novembro de 2026.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal De Administração

EDITAL DE NOMEAÇÃO – LXI

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e LC Nº 1.224/2026, **NOMEIA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2023, Homologado pelo Decreto nº.7.789 de 22 de setembro de 2023 para o cargo de **TELEFONISTA**.

Convocamos o(a) candidato(a) abaixo citado(a), o(a) qual deverá apresentar-se a partir do dia **09 DE NOVEMBRO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas da Administração Municipal, Processo nº 3-012175/2026 e destina-se também ao preenchimento de vaga remanescente decorrente do não comparecimento/desistência dos candidatos anteriormente convocados, observada a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2023, em conformidade com o Edital de Abertura e a legislação vigente.

O descumprimento das disposições contidas no Capítulo 12, do Edital do referido Concurso Público tornará sem efeito a nomeação.

Classif.	Nome	CPF
10	Valdir De Souza Vieira Junior	***.788.278-**

***** *Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018*

Ourinhos, 06 de novembro de 2026.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal De Administração

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C nº 474/06 e L/C º 1.224/2026, **NOMEIA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto de nº 8.184, De 19 De Junho De 2026 para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I.**

Convocamos o(a) candidato(a) abaixo citado(a), o(a) qual deverá apresentar-se a partir do dia **09 DE NOVEMBRO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas da Administração Municipal e destina-se também ao preenchimento de vaga remanescente decorrente do não comparecimento/desistência dos candidatos anteriormente convocados, observada a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2026, em conformidade com o Edital de Abertura e a legislação vigente.

O descumprimento **das disposições contidas no Capítulo** 07 – DAS NOMEAÇÕES, do Edital do referido Concurso, tornará sem efeito a nomeação.

Agente Administrativo I – Classificação Geral

Classif.	Nome	CPF
65	Isadora Ferreira Rodrigues De Carvalho Lopes	***.390.759-**

***** *Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018*

Ourinhos, 06 de novembro de 2026.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal De Administração

EDITAL DE NOMEAÇÃO – XVII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C nº 474/06 e L/C nº 1.224/2026, **NOMEIA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 03/2023, Homologado pelo Decreto Nº 7.819, de 10 de novembro de 2023, para o cargo efetivo de **TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE PROCURADORIA**.

Convocamos o(a) candidato(a) abaixo citado(a), o(a) qual deverá apresentar-se a partir do dia **09 DE NOVEMBRO** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Gerência de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujamra, nº 29 – Centro, para avaliação médica e nomeação.

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas da Administração Municipal, Processo nº 3-013533/2026, bem como ao preenchimento de vaga remanescente decorrente do não comparecimento/desistência do(a) candidato(a) anteriormente convocado(a), observada a ordem de classificação do Concurso Público nº 03/2023, em conformidade com o Edital de Abertura e a legislação vigente.

O descumprimento das disposições contidas no Capítulo 12 do Edital do referido Concurso Público tornará sem efeito a nomeação.

Classif.	Nome	CPF
26	Abia Fernanda Rodrigues De Morais	***.950.968-**

***** *Em atendimento a LGPD-Lei Ordinária Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018*

Ourinhos, 06 de novembro de 2026.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal De Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - Nº 030/2026

A Gerência de Fiscalização de Posturas, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 6.303, de 23 de agosto de 2016, **Notifica** o proprietário/responsável do veículo abaixo relacionado, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, retirar seu veículo do logradouro público sob pena de remoção.

Nº da Notificação	104/2026
Placa Veículo	GSB-7600
Responsável	***** ********** ***
Renavam	*****
Chassi/final	*****80630
Cor do veículo	PRETA
Ano Fabric./Modelo	1997/1997
Marca	FORD
Modelo	RANGER XL B
Data da Constatação	04/11/2026
Local de Abandono	Dr. Av. Domingos Cam. Caló, 1852
	

Ourinhos, 04 de novembro de 2026

Fiscal de Posturas
Matr. 12.296

A Gerência de Fiscalização de Posturas, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 6.303, de 23 de agosto de 2016, **Notifica** os proprietários/responsáveis dos veículos abaixo relacionados, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Nº da Notificação	101/2026
Placa Veículo	AHE 9249 (Santo Antonio da Platina -PR)
Responsável	***** ********** ***
Renavam	*****
Chassi/final	*****
Cor do veículo	PRATA
Ano Fabric./Modelo	97/97
Marca	GM
Modelo	SILVERADO
Data da Constatação	04/11/2026
Local de Abandono	Rua Duque de Caxias, em frente ao 421 - Vila Perino





Ourinhos, 04 de novembro de 2026

Fiscal de posturas
Matrícula 6309

A Gerência de Fiscalização de Posturas, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 6.303, de 23 de agosto de 2016, **Notifica** o proprietário/responsável do veículo abaixo relacionado, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, retirar seu veículo do logradouro público sob pena de remoção.

Nº da Notificação	102/2026
Placa Veículo	Sem Placa
Responsável	***** ********** ***
Renavam	*****
Chassi/final	*****
Cor do veículo	Cinza
Ano Fabric./Modelo	*****
Marca	Trailler
Modelo	***
Data da Constatação	04/11/2026
Local de Abandono	Rua Duque de Caxias, em frente ao 421 - Vila Perino





Ourinhos, 04 de novembro de 2026

Fiscal de posturas
Matrícula 6309

A Gerência de Fiscalização de Posturas, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 6.303, de 23 de agosto de 2016, **Notifica** o proprietário/responsável do veículo abaixo relacionado, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação, retirar seu veículo do logradouro público sob pena de remoção.

Nº da Notificação	105/2026
Placa Veículo	BXI - 6792
Responsável	***** ********** ***
Renavam	*****
Chassi/final	*****R7011
Cor do veículo	CINZA
Ano Fabric./Modelo	2006/2006
Marca	SR
Modelo	URSO – SRU TM
Data da Constatação	04/11/2026
Local de Abandono	Rua , Ubirajara Cintra – Villa Vilar





Ourinhos, 04 de novembro de 2026

Fiscal de posturas
Matrícula 6309

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos
Ano XXII - Edição 2216 - Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Prezado(a) Conselheiro(a), Nos termos da Lei nº 6.130, de 30 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.786, de 03 de outubro de 2016, e atualizado conforme a Lei nº 7.037, de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ourinhos – COMDEMA, **CONVOCO** Vossa Senhoria **para a 10ª Reunião Ordinária de 2026**, que se realizará no **dia 10 de novembro de 2026 (Terça-feira), às 14hs**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMA, situada na Avenida Dr. Altino Arantes, nº 369, Centro – Ourinhos/SP.

Consta da ordem dos trabalhos:

I. Expediente:

- Leitura de justificativas de faltas (5 min);

- Aprovação da Ata anterior (5 min);

II. Ordem do dia:

- Demonstração do Módulo Arborização Urbana SIMICAM – Poda e Supressão (30 min);
- Discussão das propostas para o Capítulo Supressão do Novo Código de Arborização Urbana (60 min);
- Outros assuntos a tratar (10 min);

III. Encerramento:

- Encerramento (10 min).

Ourinhos, 06 de novembro de 2026.

Mirna Rivera e Pascoal
PRESIDENTE DO COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO EM 2º INSTÂNCIA

Processo: 8-000718/2025 (Continuação de julgamento)
Requerente: Cooperativa de Credito, poupança e Investimentos Norte Sul – Sicredi Norte Sul
Assunto: Recurso contra Auto de Infração

Processo: 8-002901/2025 (Julgamento de recurso redesignado)
Requerente: Michel Sahade Filho
Assunto: Recurso de Nulidade de Débitos Fiscais

Processo: 8-002250/2026
Requerente: Fábio Carvalho Ferreira e Sá
Assunto: Recurso de Alteração de Titularidade Cadastral

Processo: 8-005497/2026
Requerente: Itau Unibanco S.A.

Assunto: Recurso contra Auto de Infração

Processo: 8-008747/2026
Requerente: Banco Bradesco S.A.
Assunto: Recurso contra Intempestividade

Processo: 8-012438/2026
Requerente: Antônio Picinin
Assunto: Recurso contra Lançamentos Mobiliários

Data do julgamento: 12 de Novembro de 2026
Horário do julgamento: 9:00 horas
Local: Sede da Secretária de Meio Ambiente (Antiga SAE – Av. Altino Arantes, 369, Centro, Ourinhos-SP)

Ourinhos, 06 de Novembro de 2026.

Rubens de Castro Bertolaso Filho - Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

IPMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 96/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do processo judicial n.º 4000083-34.2013.8.26.0408 e a necessária regularização do ato concessório formalizado pela Portaria 043/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a título **DEFINITIVO**, a **ANESIA MARIA DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de **Cozinheira – Nível III – Padrão A**, matrícula n.º 9485, inscrita no PIS/PASEP sob nº. 170.07192.80-5, APOSENTADROIA POR INVALIDEZ com proventos proporcionais correspondentes a **16,78%** (dezesseis inteiros e setenta e oito centésimos por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo período considerado na decisão judicial, recebendo, em decorrência do art. 201, §2º da Constituição Federal e art. 3º, inciso VI da Lei 4954/2005, o **salário mínimo constitucional**, respectivo reajuste na forma do artigo 56 da citada lei.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril 2020.

Ourinhos, 03 de outubro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 097/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:

IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007).

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 235/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria ao servidor (a) **CELIA APARECIDA FRANCO BRUZAROSCO**, matrícula nº **12154**, em exercício do cargo de, Auxiliar de Serviços Gerais II (pesado) - Nivel II - Padrão D, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos, Secretaria de Educação, PIS/PASEP nº 122.43795.11-8

Art. 2º. O benefício previdenciário consistirá em aposentadoria integral por tempo de contribuição, disposta no art. 22, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão calculados na forma do art. 43, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 4º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 56, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 01 de novembro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 098/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:
IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007).

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 240/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria ao servidor (a) **ELAINE DE SOUZA PORTES**, matrícula nº **4337**, em exercício do cargo de, Técnico Municipal Nível Superior Cirurgião Dentista de Nivel NS-I - Padrão J, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos, Secretaria de Saúde, PIS/PASEP nº 123.88620.33-5

Art. 2º. O benefício previdenciário consistirá em aposentadoria integral por tempo de contribuição, disposta no art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão calculados na forma do art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 4º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 57, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 01 de novembro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 099/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:
IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007).

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 225/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria ao servidor (a) G**LAUCIA REGINA DE CARVALHO BARROS**, matrícula nº **6924**, em exercício do cargo de, Técnico Municipal Nível Superior (Enfermeira) de Nivel NSE - Padrão I, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos, Secretaria de Saúde, PIS/PASEP nº 124.02993.80-6

Art. 2º. O benefício previdenciário consistirá em aposentadoria integral por tempo de contribuição, disposta no art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão calculados na forma do art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 4º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 57, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 01 de novembro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 100/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:
IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007).

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 214/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria ao servidor (a) **IRINEU ROBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **7179**, em exercício do cargo de,

Pedreiro - Nivel VIII - Padrão H, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos, Secretaria de Educação, PIS/PASEP nº 121.88596.01-5

Art. 2º. O benefício previdenciário consistirá em aposentadoria integral por tempo de contribuição, disposta no art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão calculados na forma do art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 4º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 57, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 01 de novembro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 101/ 2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:

IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 273/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria ao servidor (a) **MAGALI PICIRILLO FRANCO** , matrícula nº 12433, em exercício do cargo de Auxiliar de Educação Infantil - Nível V - Padrão E, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos Secretaria de Educação, PIS/PASEP nº 107.35246.53-7

Art. 2º. O benefício previdenciário consistirá em aposentadoria voluntária por idade, disposta no art. 22, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão calculados na forma do art. 43, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 4º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 56, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 01 de novembro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 102/ 2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:

IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 230/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria ao servidor (a) **MAREDI BATISTA DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 6799, em exercício do cargo de Inspetor de Alunos - Nível V - Padrão G, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos Secretaria de Educação, PIS/PASEP nº 121.70522.91-5

Art. 2º. O benefício previdenciário consistirá em aposentadoria voluntária por idade, disposta no art. 22, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão calculados na forma do art. 43, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 4º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 56, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 01 de novembro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 103/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:

IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007).

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 272/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria ao servidor (a) NILZA MARIA DOS REIS CACHONI, matrícula nº **5486**, em exercício do cargo de, Professor de Ensino Fundamental I - Pós I, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos, Secretaria Municipal de Educação, PIS/PASEP nº 180.78138.17-8

Art. 2º. O benefício previdenciário consistirá em aposentadoria integral por tempo de contribuição, disposta no art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão calculados na forma do art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 4º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 57, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 01 de novembro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 104/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:

IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007).

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 250/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria ao servidor (a) SILVIA PIRES DE MORAES SIMÕES, matrícula nº **5103**, em exercício do cargo de, Professor de Ensino Fundamental I - Pós I, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos, Secretaria Municipal de Educação, PIS/PASEP nº 123.13695.12-5

Art. 2º. O benefício previdenciário consistirá em aposentadoria integral por tempo de contribuição, disposta no art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão calculados na forma do art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 4º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 57, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 01 de novembro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 105/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:

IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007).

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 277/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria ao servidor (a) ROSANGELA GOMES DA SILVA , matrícula nº **5964**, em exercício do cargo de,

Auxiliar de Serviços Gerais II- Nivel- II - Padrão I, lotada na Prefeitura Municipal de Ourinhos, Secretaria Municipal de Educação, PIS/PASEP nº 123.89122.13-4

Art. 2º. O benefício previdenciário consistirá em aposentadoria integral por tempo de contribuição, disposta no art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria serão calculados na forma do art. 44, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 4º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 57, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 01 de novembro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 106/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:

IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007).

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 255/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **APARECIDA DE FATIMA BATISTA FIM** , beneficiário dependente de EDSON FIM, inscrito no PIS /PASEP sob o nº 106.09133.69-9.

Art. 2º. O benefício será devido desde a data do óbito, com fundamento no art. 24, I, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. O valor dos proventos da pensão corresponderá ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido no art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

Art. 4º. O benefício previdenciário terá natureza vitalícia, nos termos do art. 27, §1º , da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 57, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 18 de agosto de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 107/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:
IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007).

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 306/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **JEFFERSON WILLIAM GOMES DA SILVA**, beneficiário dependente de JULIANA GARCIA, inscrito no PIS /PASEP sob o nº 190.18070.66-4.

Art. 2º. O benefício será devido desde a data do óbito, com fundamento no art. 24, I, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. O valor dos proventos da pensão corresponderá ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido no art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

Art. 4º. O benefício previdenciário terá natureza vitalícia, nos termos do art. 27, §1º , da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 56, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 09 de outubro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 108/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:

IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007).

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 306/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA** ,Representado por JEFFERSON WILLIAM GOMES DA SILVA, beneficiários dependentes de JULIANA GARCIA, inscrito no PIS /PASEP sob o nº 190.18070.66-4.

Art. 2º. O benefício será devido desde a data do óbito, com fundamento no art. 24, I, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. O valor dos proventos da pensão corresponderá ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo

estabelecido no art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

Art. 4º. O benefício previdenciário terá natureza temporária, nos termos do art. 27, §2º , da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 56, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 09 de outubro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 109/2026

Antonio Roberto da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no exercício da competência disposta no art. 86, inciso IX, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005:
IX - Conceder, ouvido o Conselho de Administração, benefícios previdenciários aos segurados e dependentes nos termos e condições definidas nesta Lei, observadas, no que couber, às normas previstas na Constituição Federal, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e legislação infraconstitucional em vigor. (Redação dada pela Lei nº 5.134/2007).

Considerando os despachos exarados no processo de concessão de benefício previdenciário n.º 307/2026,

Resolve:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **GUILHERME GARCIA DA SILVEIRA**, beneficiário dependente de JULIANA GARCIA, inscrito no PIS /PASEP sob o nº 190.18070.66-4.

Art. 2º. O benefício será devido desde a data do óbito, com fundamento no art. 24, I, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 3º. O valor dos proventos da pensão corresponderá ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido no art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

Art. 4º. O benefício previdenciário terá natureza temporária, nos termos do art. 27, §2º , da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 5º. O reajuste do benefício se dará na forma do art. 56, da lei municipal nº 4.954, de 29 de junho de 2005.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de concessão do benefício: dia 09 de outubro de 2026.

Ourinhos / SP, 03 de novembro de 2026.

Antonio Roberto da Silva
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Ourinhos, por meio da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** toda a população e entidades representativas da sociedade civil para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** destinadas a discutir e colher sugestões para a elaboração/aprovação da seguinte matéria, de iniciativa do Prefeito Municipal:

Projeto de Lei Nº 43/2026: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2027 e dá outras providências.

As **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** serão realizadas presencialmente e transmitidas AO VIVO na TV Câmara (Canal Aberto 31.3), na Rádio Câmara FM 105,3 e nos canais oficiais da Câmara no Facebook e no Youtube, bem como na TV a Cabo (Canal 13), nos seguintes dias e horários:

1º AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 17 de novembro de 2026 (terça-feira) às 19 horas;

2º AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 19 de novembro de 2026 (quinta-feira) às 14 horas.

A forma da Participação Popular nas audiências será garantida por meio dos seguintes canais:

WhatsApp: (14) 99770-8221 e (14) 99131-8785
Telefone Ouvidoria: 0800 770 4364
E-mails: financas2@camaraourinhos.sp.gov.br
ouvidoria@camaraourinhos.sp.gov.br
Site: www.camaraourinhos.sp.gov.br

Será necessária a identificação do munícipe: nome completo e documento de identificação (RG ou CPF).

Nessas ocasiões o referido projeto estará à disposição da comunidade, conforme preceituado no artigo 74 da Lei Orgânica do Município; artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

OUTROS ATOS

PORTARIA DE INDICIAMENTO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 49/2026

ENQUADRAMENTO

Processo Eletrônico nº 2.095/2026
Assunto: Fatos descritos e consubstanciados pela Portaria n° 49/2026 (Constituição do PAD), visando à apuração de eventual responsabilidade, consoante descrito no Comunicado Interno n° 45/2026, expedido pela Controladoria Interna.
Local: Câmara Municipal de Ourinhos
Cargo: Chefe da Divisão de Pessoal
Indiciada: G.N.

Expede-se esta portaria de enquadramento da ex-servidora G.N., Matrícula: 313.1, portadora do R.G. **360.6**, na qualidade de Chefe da Divisão de Pessoal, função que ocupou entre 1° de fevereiro de 2021 e 26 de junho de 2026, para apuração dos fatos relacionados e descritos nos autos do Processo Eletrônico nº 2.095/2026 (gerado pelo Comunicado Interno n° 45/2026), em que a então servidora teria, em tese, infringindo os seguintes dispositivos legais da Lei Complementar nº 474/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos), a seguir especificados:

Artigo 146, incisos I, II, III e IX, assim como Artigo 147, incisos VIII e XIII, da L.C. 474/2006.

Autuada esta, **CITE-SE E INTIME-SE** a ex-servidora indiciada, designando-se audiência nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, a fim apresentar e utilizar de todos os mecanismos de defesa garantidos por Lei.

PUBLIQUE-SE, na íntegra, no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Ourinhos, em 6 de novembro de 2026.

Paulo Henrique Alexandre
Presidente da Comissão

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Ano XXII - Edição 2216 - Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026

Empresa: **NUCLEO DE ATENDIMENTO A INFANCIA ADOLESCENCIA E ADULTOS** Folha: 0001
C.N.P.J.: 02.739.534/0001-60
Endereço: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES, 745, CENTRO, OURINHOS/SP, CEP 19900-031
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**767.504,22D**
ATIVO CIRCULANTE	**432.582,94D**
DISPONÍVEL	**432.582,94D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**121.343,54D**
BANCO DO BRASIL - C/C 101492-7	0,10D
BANCO DO BRASIL - C/C 124009-9	0,01D
BANCO DO BRASIL - C/C 124011-0	0,01D
BANCO DO BRASIL - C/C 124010-2	0,01D
BANCO DO BRASIL C/C- 52201-5	0,01D
BANCO DO BRASIL C/C- 52202-3	121.343,36D
BANCO DO BRASIL C/C 54893-6	0,01D
BANCO DO BRASIL - C/C 59516-0	0,01D
BANCO DO BRASIL - C/C 59514-4	0,01D
BANCO DO BRASIL - C/C 59511-X	0,01D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**311.239,40D**
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 101472-2	9,95D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 124012-9	191.351,29D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 101494-3	57,73D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 50543-9	25,51D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 52201-5	3.206,22D
BANCO DO BRASIL- APLICACAO 52202-3	941,76D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO- 53072-7	1.941,27D
BANCO DO BRASIL- APLICACAO 53581-8	16.452,07D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 53775-6	11.070,04D
BANCO DO BRASIL APLICACAO 54643-7	8.317,61D
BANCO DO BRASIL APLICACAO C/C- 54592-9	2.688,26D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 59513-6	10.008,14D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 60764-9	16,81D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 61204-9	19.759,99D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 61203-0	9.231,51D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 60613-8	5.531,79D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO 60611-1	30.623,57D
BANCO DO BRASIL - APLICACAO - C/C 61682-6	5,88D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**334.921,28D**
IMOBILIZADO	**334.921,28D**
IMÓVEIS	**13.952,00D**
TERRENOS	13.952,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**140.512,10D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	140.512,10D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**100.306,63D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.306,63D
VEÍCULOS	**103.600,00D**
VEÍCULOS	103.600,00D
OUTRAS IMOBILIZACOES	**200.978,63D**
COMPUTADORES E ACESSORIOS	136.743,40D
BENF. EM MOVEIS DE TERC	54.111,23D
BIBLIOTECA	10.124,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**224.428,08C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.269,86C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	16.996,23C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	75.552,12C
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	66.331,87C
(-) AMORTIZ.BENF. EM MOVEIS DE TERC	12.154,00C
(-) DEPRECIACAO BIBLIOTECA	10.124,00C
PASSIVO	**767.504,22C**
PASSIVO CIRCULANTE	**237.327,78C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**12.644,44C**
EMPRÉSTIMOS	**12.644,44C**
EMPRESTIMO A RECOLHER - GOVERNO	12.644,44C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**14.156,96C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**14.156,96C**
IRRF A RECOLHER	14.156,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**204.553,21C**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Ano XXII - Edição 2216 - Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026

Empresa: **NUCLEO DE ATENDIMENTO A INFANCIA ADOLESCENCIA E ADULTOS** Folha: 0002
C.N.P.J.: 02.739.534/0001-60
Endereço: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES, 745, CENTRO, OURINHOS/SP, CEP 19900-031
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**152.552,83C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	152.552,83C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**52.000,38C**
INSS A RECOLHER	28.453,82C
FGTS A RECOLHER	23.546,56C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**5.973,17C**
CONTAS A PAGAR	**5.973,17C**
CONTAS A PAGAR	5.973,17C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**530.176,44C**
CAPITAL SOCIAL	**530.176,44C**
CAPITAL SUBSCRITO	**530.176,44C**
[illegible]	530.176,44C

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIR DE CAMPOS
Data: 06/11/2026 11:00:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIR DE CA.
PRESIDENTE
CPF: 960.570.768-34

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949
Assinado de forma digital por KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949
Dados: 2026.10.27 16:26:00 -03'00'

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES
Reg. no CRC - SP sob o No. PR292280/6
CPF: 540.768.039-49

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Ano XXII - Edição 2216 - Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026

Empresa: **NUCLEO DE ATENDIMENTO A INFANCIA ADOLESCENCIA E ADULTOS** Folha: 0001
C.N.P.J.: 02.739.534/0001-60 Número livro: 0001
Endereço: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES, 745, CENTRO, OURINHOS/SP, CEP 19900-031
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Soma	Total
RESULTADO BRUTO				0,00
DESPESAS OPERACIONAIS				(3.828.459,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS COM PESSOAL				
SALÁRIOS E ORDENADOS		(2.060.406,36)		
13º SALÁRIO		(203.553,47)		
FÉRIAS		(255.291,96)		
INSS		(51.618,74)		
FGTS		(215.477,86)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		(21.302,99)		
VALE TRANSPORTE		(6.241,67)	(2.813.893,05)	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS				
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		(174.493,69)	(174.493,69)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
IPTU		(3.652,89)		
IPVA		(3.066,10)		
TAXAS DIVERSAS		(1.498,79)	(8.217,78)	
DESPESAS GERAIS				
ENERGIA ELÉTRICA		(44.196,56)		
ÁGUA E ESGOTO		(56.924,17)		
TELEFONE / INTERNET		(6.926,50)		
SEGUROS		(4.551,04)		
MANUTENCAO BENS E INSTALACOES		(11.247,19)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		(36.813,47)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		(180,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		(192.857,63)		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(75.991,08)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		(350,00)		
MATERIAL ESCOLAR E PEDAGOGICO		(11.085,21)		
MULTA DE TRÂNSITO		(131,46)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		(44.006,05)		
MATERIAIS DE CONSUMO		(334.037,58)		
DESPESAS DIVERSAS		(10.706,75)	(830.004,69)	
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS		(25,34)		
TARIFA BANCÁRIA		(1.825,19)	(1.850,53)	(3.828.459,74)
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS E DESCONTOS				
JUROS DE APLICAÇÕES		39.365,21	39.365,21	39.365,21
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS DIVERSAS				
SUBVENCAO ESTADUAL/SERV. ESP. ABORD. SOCIAL		108.418,81		
SUBVENCAO FEDERAL/ATEND. PISCOLOGICO CRIANCAS E ADOLESCENTES		219.830,40		
SUBVENCAO PMO / SERV. ESP. ABORD. SOCIAL		410.221,65		
SUBVENCAO PMO/ACOLHIMENTO CRIANCAS E ADOLESCENTES		1.344.951,16		
SUBVENCAO FEDERAL - SERV. ESP. ABORD. SOCIAL		28.553,90		
SUBVENCAO FEDERAL / ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES		267.621,17		
SUBVENCAO ESTADUAL - ACOLHIMENTO CRIANCAS E ADOLESCENTES		104.038,67		
OUTRAS RECEITAS / DOACOES		87.537,70		
SUBVENÇAO FEDERAL - SERV. DE ACOL. ADULTOS E FAMILIAS		154.791,01		
SUBVENCAO MUNICIPAL SERV. DE ACOL. ADULTOS E FAMÍLIAS		729.282,74		
SUBVENCAO ESTADUAL SERV. DE ACOL. ADULTOS E FAMÍLIAS		149.837,68		
SUBVENCAO FEDERAL - ATEND. PSICOLOGICO CRIANCAS E ADOLESCENTES		97.437,70	3.702.522,59	3.702.522,59
RESULTADO OPERACIONAL				(86.571,94)

Empresa: **NUCLEO DE ATENDIMENTO A INFANCIA ADOLESCENCIA E ADULTOS** Folha: 0002
C.N.P.J.: 02.739.534/0001-60 Número livro: 0001
Endereço: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES, 745, CENTRO, OURINHOS/SP, CEP 19900-031
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Soma	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL				(86.571,94)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO				(86.571,94)

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIR DE CAMPOS
Data: 06/11/2026 11:05:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIR DE CAMPOS
PRESIDENTE
CPF: 960.570.768-34

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949
Assinado de forma digital por KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949
Dados: 2026.10.27 16:28:21 -03'00'

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES
Reg. no CRC - SP sob o No. PR292280/6
CPF: 540.768.039-49

Empresa: **NUCLEO DE ATENDIMENTO A INFANCIA ADOLESCENCIA E ADULTOS** Folha: 0001
Número livro: 0001
C.N.P.J.: 02.739.534/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2025

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(86.571,94)
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(86.571,94)

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIR DE CAMPOS
Data: 06/11/2026 11:02:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIR DE CAMPOS
PRESIDENTE
CPF: 960.570.768-34

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949
Assinado de forma digital por KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949
Dados: 2026.10.28 08:36:04 -03'00'

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES
Reg. no CRC - SP sob o No. PR2922806
CPF: 540.768.039-49

Sistema licenciado para WK ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2024	616.748,38		**616.748,38**
Ajustes de Exercícios Anteriores		(86.571,94)	**(86.571,94)**
Aumento de Capital	(86.571,94)	86.571,94	**0,00**
Saldo em 31/12/2025	**530.176,44**	**0,00**	**530.176,44**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAIR DE CAMPOS
Data: 06/11/2026 11:10:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949
Assinado de forma digital por KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949
Dados: 2026.10.27 16:31:15 -03'00'

JAIR DE CAMPOS
PRESIDENTE
CPF: 960.570.768-34

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES
Reg. no CRC - SP sob o No. PR292280 6
CPF: 540.768.039-49

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos
Ano XXII - Edição 2216 - Sexta-feira, 06 de Novembro de 2026

Empresa:	**NUCLEO DE ATENDIMENTO A INFANCIA ADOLESCENCIA E ADULTOS**	Folha:	1
CNPJ:	02.739.534/0001-60	Número livro:	45
Insc. Junta Comercial: 1003 Data: 21/08/1998		Emissão:	28/10/2026
		Hora:	11:00:04

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025
Período: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa NÚCLEO DE ATENDIMENTO A INFÂNCIA ADOLESCENTE E ADULTO, com sede na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 745, Centro - Ourinhos/SP, entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade a assistência social através de atendimento a crianças, adolescentes e adultos em situação de risco, assistência à saúde e acompanhamento psicológico, entre outras assistências relacionadas ao bem estar e social das pessoas.

2.BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas prevista na Lei das S/A (Lei 6.404/1976), critérios e procedimentos contábeis específicos dispostos na NBC T 10.19.

3.SUMÁRIO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

3.1– CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Inclui as contas bancárias e aplicações financeiras contabilizadas diariamente conforme extratos bancários.

3.2– IMOBILIZADOS

É mensurado pelo custo histórico, menos a depreciação acumulada, utilizamos o método linear de depreciação conforme mencionado nas normas contábeis pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC 27).

Os itens do imobilizado foram constituídos conforme abaixo:

Terreno: SALDO CONSTITUIDO TERRENO REFERENTE AQUISICÃO EM 21/06/2021 LOTE N.04 , QUADRA R, LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DOS PASSAROS - 200 MTS QUADRADOS - MAT. 44.227

Moveis e utensílios: SALDO CONSTITUIDO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NO EXERCICIO DE 2025, IMOVEIS CONTABILIZADOS COM VALORES DE CUSTOS DE ACORDO COM AS NOTAS FISCAIS.

Maquinas e equipamentos: SALDO CONSTITUIDO DE MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NO EXERCICIO DE 2025, IMOVEIS CONTABILIZADOS COM VALORES DE CUSTOS DE ACORDO COM AS NOTAS FISCAIS.

Veículos: SALDO CONSTITUIDO DE VEICULOS ADQUIRIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES CONTABILIZADOS COM VALORES DE CUSTOS DE ACORDO COM AS NOTAS FISCAIS/RECIBOS.

Empresa:	**NUCLEO DE ATENDIMENTO A INFANCIA ADOLESCENCIA E ADULTOS**	Folha:	2
CNPJ:	02.739.534/0001-60	Número livro:	45
Insc. Junta Comercial: 1003 Data: 21/08/1998		Emissão:	28/10/2026
		Hora:	11:00:04

Computadores e acessórios: SALDO CONSTITUIDO DE COMPUTADORES E ACESSORIOS ADQUIRIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NO EXERCICIO DE 2025, EQUIPAMENTOS CONTABILIZADOS COM VALORES DE CUSTOS DE ACORDO COM AS NOTAS FISCAIS.

Benf. Imóveis de Terceiros: SALDO CONSTITUIDO BENFEITORIAS REALIZADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES CONTABILIZADOS COM VALORES DE CUSTOS DE ACORDO COM AS NOTAS FISCAIS.

Biblioteca: SALDO CONSTITUIDO DE MATERIAS DIDÁTICOS ADQUIRIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES CONTABILIZADOS COM VALORES DE CUSTOS DE ACORDO COM AS NOTAS FISCAIS.

3.3– EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos a recolher - Governo: VALOR REFERENTE EMPRESTIMO CONSIGNADO DE FUNCIONARIOS CONCEDIDO PELO GOVERNO REALIZADO NO EXERCICIO DE 2025, SALDO REFERENTE EMPRESTIMO A PAGAR DA COMPETÊNCIA DO MÊS 12/2025 A SEREM DESCONTADOS EM FOLHA NO MÊS SUBSEQUENTE.

3.4– OBRIGACÕES TRABALHISTA E PREVIDÊNCIARIAS.

Salários e ordenados: SALDO REFERENTE FOLHA A PAGAR DA COMPETÊNCIA DO MÊS 12/2025 A SEREM PAGOS NO MÊS SUBSEQUENTE.

IRPF, INSS e FGTS à recolher: SALDO REFERENTE IMPOSTOS A PAGAR DA COMPETÊNCIA DO MÊS 12/2025 A SEREM PAGOS NO MÊS SUBSEQUENTE.

3.5– OUTRAS OBRIGAÇÕES

Contas a pagar: SALDO REFERENTE FORNECEDORES A PAGAR DA COMPETÊNCIA DO MÊS 12/2025 A SEREM PAGOS NO MÊS SUBSEQUENTE.

3.6– PATRIMÔNIO SOCIAL

No terceiro setor, o capital é representado pelo Patrimônio Social, que é o conjunto de bens, direitos e obrigações da entidade sem fins lucrativos. O Patrimônio Social é formado por doações, contribuições, legados e outros recursos destinados à realização das atividades-fins da entidade.Conforme a ITG 2002 (R1), todo valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao patrimônio social.

Ourinhos, 28 de Outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIR DE CAMPOS
Data: 06/11/2026 11:19:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIR DE CAMPOS
PRESIDENTE
CPF: 960.570.768-34

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949
Assinado de forma digital por KEILA MACHADO SOARES DE MORAES:54076803949
Dados: 2026.10.28 11:03:44 -03'00'

KEILA MACHADO SOARES DE MORAES
Reg. no CRC - SP sob o No. PR292280/6
CPF: 540.768.039-49

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos
Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online
www.ourinhos.sp.gov.br | diariooficialpmo@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Travessa Vereador Abrahão Abujamra, 62 - Centro. Ourinhos/SP - CEP 19900-900 -
Tel: (14) 3302-6000 Ramal 2001
Jornalista Responsável: João Pedro Ferreira de Paula | **MTB:** 82.964/SP